



**REQUERIMENTO N° /2017**

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

Informações e documentos oficiais acerca da 2<sup>a</sup> conferência municipal de Promoção da Igualdade Étnico-racial, que esclareçam:

1. Quais propostas aprovadas na 2<sup>a</sup> Conferência;
2. Quais e quantos delegados/as foram eleitos/as à Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Étnico-racial;
3. Qual o texto do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-racial (COMPIR) aprovado na 2<sup>a</sup> conferência.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância de unirmos esforços na consolidação de instrumentos de controle social e a necessária organização do COMPIR à articulação e construção de lutas em defesa dos direitos da população negra e por compreender que é papel deste mandato e do poder legislativo colaborar e potencializar pautas desta ordem apresentamos tais questionamentos para melhor atender as demandas futuras.

Caruaru, 19 de outubro de 2017.